



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 172/2024**

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo regido pelo edital nº **097/2022 - DDH/SMRH** destinado a contratação, por prazo determinado, de Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, **Engenheiro Civil**, Engenheiro Químico, Engenheiro Eletricista, Geógrafo e Técnico em Agrimensura.

Faço pública, para conhecimento do interessado, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação nos termos dos quadros abaixo.

<b>ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORÁRIO</b>		
<b>Class. Geral</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
48º Geral	22097006883	CAMILA GIMENES OLIVEIRA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

<b>ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORÁRIO</b>		
<b>Class. Geral</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
49º Geral	22097006069	WALDIR NOBUYUKI TERACONO

## **1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “*Convocação*”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 09 de julho a 16 de julho de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH, o candidato terá os dias 17 a 18 de julho de 2024 para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

## 2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **16 de julho de 2024 às 14h00**, presencialmente na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina - PR, munido de:

- a) *RG; e*
- b) *CPF;*

O não comparecimento neste prazo ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **25 de julho de 2024**, o candidato deverá cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

**Londrina, 08 de julho de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 09/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 09/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 09/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13300477** e o código CRC **88BB4DD7**.

